



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 411/2025

REVOGA PORTARIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 10341/2025 de 29/04/2025;

Considerando o despacho Central de Processamento de Dados de fl 40;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 359/2025 que concedeu a servidora LUCIENE GUISI, redução de carga horária em 40%.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal